



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

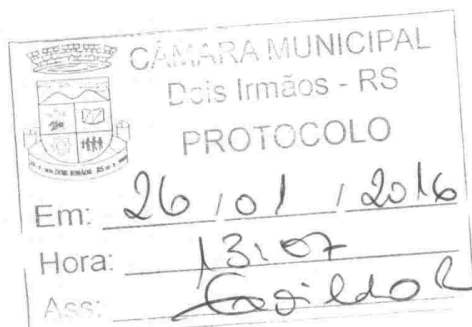
GABINETE DO PREFEITO

Aprovado por unanimidade

em 01/02/16

Secretário: _____

Presidente: _____



PROJETO DE LEI Nº 015/2015

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.387, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE “CRIA EMPREGOS E CARGOS DESTINADOS A ATENDER AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS E SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, ENTRE OUTROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º A Lei nº. 2.387, de 21 de novembro de 2006, que cria empregos e cargos destinados a atender ao programa de agentes comunitários de saúde – PACS e saúde da família – PSF, entre outros e dá outras providências, passa a vigor com as seguintes alterações:

“Art.1º(...)

Cargos	Área	Vagas	Escolaridade e/ ou outros requisitos exigidos para o cargo na posse	Carga horária semanal	Vencimento R\$
	(...)				
Agente Comunitário de Saúde	União	05(N.R.)	2ª Grau completo ou em andamento, residir na área.	40 horas	1.101,28
	(...)				

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

09.04.10.122.0061.2057 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE P.A.C.S.

3.3.1.9.0.11.00.000000 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal c/ 1990

3.3.1.90.13.00.000000 Obrigações Patronais c/3998

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

DOIS IRMÃOS, RS, 26 DE JANEIRO DE 2016.


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: (51) 3564-8800 - CEP 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 015/2016 que **“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 2.387, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE *“CRIA EMPREGOS E CARGOS DESTINADOS A ATENDER AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS E SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, ENTRE OUTROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*”**, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição tem origem em solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente e objetiva alteração da Lei nº 2.387, de 21 de novembro de 2006, de forma que aumente a quantidade de Agentes Comunitários de Saúde na área da nova UBS do Bairro União.

Especificamente, implantamos em 2015 serviços de saúde, através da Estratégia de Saúde da Família e dos Agentes Comunitários de Saúde, nos bairros União, Vale Direito, Vale Esquerdo e Picada Verão.

Após o mapeamento, constatou-se a necessidade de cinco agentes, pois cada um pode atender o máximo de 750 pessoas, e atualmente nossa legislação prevê quatro vagas para agentes. Através deste projeto de Lei, propomos o aumento de vagas para totalizar, assim, cinco, passando a dar cobertura integral aos bairros acima mencionados.

Como é do conhecimento de todos, o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde tem notório reconhecimento junto a Comunidade, sendo de grande relevância ao atendimento da atenção básica em saúde e imprescindíveis para implemento da Estratégia de Saúde da Família.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Por derradeiro, segue impacto orçamentário financeiro referente ao emprego a ser criado.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para ampliação do ESF, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: (51) 3564-8800 - CEP 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: (51) 3564-8800 - CEP 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO			
DATA DA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO:		26/01/16	
EXERCÍCIO EM QUE A AÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR:		2016	
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		Nº:	86
PREFEITURA MUNICIPAL DE :		ANO:	2016
Dois Irmãos -RS			

A - MOTIVAÇÃO E COMPENSAÇÃO			
Motivação do impacto (informar o código da legenda abaixo)		Gastos previstos no exercício que entrar em vigor e nos dois subsequentes	
6 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)			
Motivação do impacto - Legenda			
1 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)			
2 - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuada (LC 101, art. 17)			
3 - Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)			
4 - Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)			
5 - Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)			
6 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)			
		FONTE	2016
		40	3.020.735,70
		2017	3.171.772,49
		2018	3.330.361,11
		Fonte de recurso ASPS	Legenda:
			1 = recurso livre; 31 = FUNDEB;
			20 = MDE; 40 = ASPS.
		Fonte específica (descrição)	

B - MECANISMO DE COMPENSAÇÃO			
☒ Aumento permanente de Receitas ☐ Redução permanente de despesas ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C. ☐ A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuada ou pessoal, sendo dispensados os mecanismos de compensação.			
		FONTE	2016
		40	3.020.735,70
		2017	3.171.772,49
		2018	3.330.361,11
Valor devidamente compensado, não impactando as metas fiscais.			

I - IMPACTO FINANCEIRO				
ESTIMATIVA DE SALDOS FINANCEIROS POR FONTE DE RECURSOS				
	2016	2017	2018	
Fonte 0001 - Livres				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita				
Medidas compensatórias	0,00	0,00	0,00	
Saldo final	0,00	0,00	0,00	
Fonte 0020 - MDE				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita				
Medidas compensatórias	0,00	0,00	0,00	
Saldo final	0,00	0,00	0,00	
Fonte 0031 - FUNDEB				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita				
Medidas compensatórias	0,00	0,00	0,00	
Saldo final	0,00	0,00	0,00	
Fonte 0040 - ASPS				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita				
Medidas compensatórias	3.020.735,70	3.171.772,49	3.330.361,11	
Saldo final	3.020.735,70	3.171.772,49	3.330.361,11	
Fonte 0050 - RPPS				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita				
Medidas compensatórias	0,00	0,00	0,00	
Saldo final	0,00	0,00	0,00	
Fonte específica				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita				
Medidas compensatórias	0,00	0,00	0,00	
Saldo final	0,00	0,00	0,00	
PARECER SOBRE O IMPACTO FINANCEIRO				
O presente Impacto considera a criação de uma vaga para o cargo de Agentes Comunitários de Saúde, para a unidade Básica de Saúde do União.				

IV - LIMITES**A) PESSOAL**

	2016	2017	2018
(1) Receita Corrente Líquida Prevista	65.621.037,21	68.902.089,07	72.347.193,52
(2) Comprometimento atual de gastos com pessoal			
Poder Executivo	28.759.250,09	30.341.008,84	32.009.764,33
(3) Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal			
Poder Executivo	43,83%	44,03%	44,24%
Poder Legislativo	0,00%	0,00%	0,00%
(4) Acréscimo nos gastos			
Poder Executivo	3.020.735,70	3.171.772,49	3.330.361,11
Poder Legislativo			
(5) Gastos Totais Projetados com o aumento proposto. (= 2 + 4)			
Poder Executivo	31.779.985,79	33.512.781,33	35.340.125,44
Poder Legislativo	0	0	0
(5) Percentual projetado em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100			
Poder Executivo	48,43%	48,64%	48,85%
Poder Legislativo			

PARECER SOBRE O LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL**B) ENDIVIDAMENTO**

	2016	2017	2018
(1) Receita Corrente Líquida Prevista			
(2) Dívida Consolidada Líquida Prevista			
(3) Percentual atual em relação à Receita Corrente Líquida (= 2 / 1)*100	0%	0%	0%
(4) Aumento da Dívida Consolidada Líquida			
(5) Dívida Consolidada Líquida com o aumento proposto. (= 2 + 4)	0	0	0
(5) Percentual projetado da DCL, com o aumento proposto, em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100	0,00%	0,00%	0,00%

PARECER SOBRE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO

Como demonstrado no impacto, e com base nas premissas metodológicas de cálculos anexos, verifica-se que a despesa aumentada, terá suficiência financeira para o custeio.

PARECER FINAL

O aumento do gasto para o exercício de 2016, e os subsequentes, encontram suporte financeiro, conforme o demonstrativo.

+